



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

CASA DE PADRE ANTÔNIO PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 007/ 2025.

Do Sr. Vereador José Jonas Monteiro

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO HONORÁRIO, AO
ADVOGADO GETÚLIO DE
SOUZA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o título de “**CIDADÃO PILARENSE HONORÁRIO**” ao excelentíssimo senhor **GETÚLIO DE SOUZA JÚNIOR**, advogado com atuação relevante na cidade e na região.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em sessão solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta casa legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar, 17 de Novembro de 2025

JOSÉ JONAS MONTEIRO
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

CASA DE PADRE ANTÔNIO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

O Vereador José Jonas Monteiro, Presidente deste parlamento mirim, solicitou que fosse feito um Decreto Legislativo para atribuição de Título de Cidadania Pilarense ao advogado paraense de Marabá, ao advogado Getúlio de Sousa Júnior, advogado militante e professor universitário, com relevantes serviços prestados a nossa população.

O Doutor Getúlio é um advogado graduado pelo Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, Mestre pela UFPB, atuante em comissões importantes da OAB/PB e outras entidades de classe, natural de Marabá/PA, mas que adotou a Paraíba para viver, hoje com residência fixa na cidade vizinha de São Miguel de Taipu/PB.

Este título é um reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao nosso povo, desejando que o homenagiado continue servindo bem a população da nossa cidade.

Assim sendo, Senhores Vereadores, tratando-se de pessoa da mais alta estirpe, conto com o apoio dos colegas para a aprovação desta honraria.

JOSÉ JONA MONTEIRO
Vereador Proponente